



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 136, de 29 de Abril de 2022.

Revoga gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º e gratificação prevista no artigo 176, ambas da Lei Municipal nº. 2.093/92, concedidas ao servidor Luiz Carlos Ornaghi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Revogar, a partir de 20 de abril de 2022, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 2.093/92, concedida ao servidor LUIZ CARLOS ORNAGHI, prontuário nº 16.480, através da Portaria nº 110, de 04 de março de 2021.

2º - Revogar, a partir de 20 de abril de 2022, a gratificação prevista no artigo 176, da Lei Municipal nº. 2.093/92, concedida ao servidor LUIZ CARLOS ORNAGHI, prontuário nº 16.480, através da Portaria nº 75, de 29 de janeiro de 2021.

3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 29 de Abril de 2022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021